



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-110/07, de 12 de julho de 2007

**Aprovar o Projeto de Extensão
"Janela para o Trabalho".**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado por unanimidade pela Comissão Única para Análise de Projetos com Tramitação em Caráter de Urgência e de Prestação de Contas, constituída através da [Resolução CEx-107/07, do dia 25/05/2007,](#)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão "Atividade sobre o Mundo do Trabalho na Escola Básica e na Educação de Jovens e Adultos – Janela para o Trabalho", sob a coordenação da Prof^a. Silvani dos Santos Valentim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão